



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E  
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Câmara Municipal de Joãoópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria Nº 24/2018**, usando das atribuições legais:

- I. **CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de JOANÓPOLIS/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 11/11/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Local</b>
<b>3.01 – Procurador Jurídico Legislativo</b>	<b>EMEF "VICENTE CAMARGO FONSECA"</b> <b>ENDEREÇO: Rua Capitão Antonio Mathias, 544</b> <b>Bairro - Jd. São João - Joãoópolis/SP</b>

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. ENTREGA DE TÍTULOS**

**Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** (disponível no site [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br)) devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.**

- IV. **DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e por afixação nos locais de costume da Câmara.

**Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição, por afixação, nos locais de costume da Câmara e pela Internet nos endereços [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), [www.camarajoanopolis.sp.gov.br](http://www.camarajoanopolis.sp.gov.br), visando atender ao estrito interesse público.

Joãoópolis/SP, 25 de outubro de 2018.

**MARCOS PAULO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara